

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 15 de Outubro de 2008

Edição Nº: 420

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº473/ 2008 JAGUARIBE, 15 de outubro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 200,00 (duzentos Reais), referente às Diárias no período de 15/10/08 a 18/10/2008, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04 (quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 15 de outubro de 2008.

*** **

PORTARIA Nº 168.2 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Glauce Maria Gomes Diógenes**, ocupante do cargo em Comissão de **Secretária de Ação Social**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 15 de Outubro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 168.1 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Ivonete Saldanha da Silva Paulo**, ocupante do cargo em Comissão de **Secretária de Controladoria e Gestão Pública**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 15 de Outubro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 2008.10.13.01**, A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o **Pregão Presencial Nº 2008.10.13.01**, para a **Aquisição de material permanente e de consumo destinado à implantação da feira da agricultura familiar do Município de Jaguaribe, conforme especificações contidas no Edital**, com data de abertura para o dia 30 de outubro de 2008, às 08:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, s/n - Centro. Jaguaribe -CE, 14 de outubro de 2008. José Gomes de Miranda - Secretário de Ação Social.

*** **

LEI Nº 916 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008. **Concede o TÍTULO DE CIDADÃO de Jaguaribe ao Sr. FRANCISCO ALVES DE SOUSA e dá outras providências.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE., JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES no uso de suas atribuições Legais; Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Concede o Título de Cidadão de Jaguaribe ao Sr. Francisco Alves de Sousa. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito aos 15 dias do mês de Outubro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **